Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 2º trimestre de 2020

João Pessoa, 13 de agosto de 2020 – A Administração da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Paraíba", "EPB" ou "Companhia") apresenta os resultados do segundo trimestre (2T20) e dos primeiros seis meses de 2020 (6M20). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards – IFRS).

1. Considerações gerais

Distribuidora de energia elétrica que atende cerca de 1,5 milhão de clientes cativos e 85 clientes livres e uma população de aproximadamente 3,5 milhões de habitantes, a Companhia está presente em 216 dos 223 municípios do estado da Paraíba, em uma área de 54.087 Km2.

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro

Resultados - R$ milhões						
Descrição	**2T20**	**2T19**	**Var. %**	**6M20**	**6M19**	**Var. %**
Receita Operacional Bruta	691,7	816,7	- 15,3	1.483,1	1.665,7	- 11,0
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	649,7	781,5	- 16,9	1.402,4	1.601,7	- 12,4
Receita Operacional Líquida	461,0	534,9	- 13,8	989,7	1.093,0	- 9,4
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	419,0	499,7	- 16,2	909,0	1.029,0	- 11,7
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	60,3	93,8	- 35,7	179,1	193,5	- 7,4
EBITDA	80,5	112,7	- 28,5	219,1	231,0	- 5,1
EBITDA Ajustado [1]	90,2	123,8	- 27,2	240,2	252,9	- 5,0
Resultado financeiro	3,3	(10,3)	-	(1,2)	(6,5)	- 81,7
Lucro Líquido	56,2	70,1	- 19,8	152,2	156,4	- 2,7
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	1.454,6	1.432,3	+ 1,6	1.454,6	1.432,3	+ 1,6
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) [2]	883,7	948,7	- 6,9	1.884,3	1.919,2	- 1,8
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) [2]	997,7	1.091,7	- 8,6	2.174,1	2.209,8	- 1,6
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	19,6	23,1	- 3,6 p.p.	24,3	23,1	+ 1,1 p.p.

Indicadores Financeiros - R$ milhões			
	30/06/2020	**31/12/2019**	**Var. %**
Ativo Total	2.883,4	2.841,8	+ 1,5
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	224,3	171,0	+ 31,1
Patrimônio Líquido	918,9	930,6	- 1,3
Endividamento Líquido	771,6	725,1	+ 6,4

[1] EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia. | [2] Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 997,7 GWh, redução de 8,6% em relação ao mesmo período de 2019. Esse resultado foi influenciado principalmente pela queda no consumo das classes industrial (-28,4% ou 52,6 GWh), influenciada pela baixa na produção do setor têxtil e comercial (-24,9% ou 51,1 GWh), impactada pelas medidas restritivas, com shoppings e lojas fechadas. Por outro lado, as classes residencial e rural registraram aumento de 7,4% (33,3 GWh) e 6,1% (3,8 GWh), respectivamente.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
Residencial	**480,3**	**447,1**	**+ 7,4**	**976,0**	**907,2**	**+ 7,6**
Industrial	**132,9**	**185,5**	**- 28,4**	**326,2**	**383,8**	**- 15,0**
✓ Cativo Industrial	37,2	64,1	- 42,0	84,0	135,2	- 37,8
✓ Livre Industrial	95,7	121,4	- 21,2	242,2	248,6	- 2,6
Comercial	**154,1**	**205,2**	**- 24,9**	**368,7**	**411,1**	**- 10,3**
✓ Cativo Comercial	135,7	183,5	- 26,0	321,1	369,1	- 13,0
✓ Livre Comercial	18,3	21,6	- 15,3	47,6	42,1	+ 13,1
Rural	**66,4**	**62,6**	**+ 6,1**	**151,7**	**135,0**	**+ 12,4**
Outros	**164,0**	**191,4**	**- 14,3**	**351,4**	**372,7**	**- 5,7**
1 Vendas de energia no mercado cativo	**883,7**	**948,7**	**- 6,9**	**1.884,3**	**1.919,2**	**- 1,8**
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	114,1	143,0	- 20,3	289,8	290,6	- 0,3
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	**997,7**	**1.091,7**	**- 8,6**	**2.174,1**	**2.209,8**	**- 1,6**
4 Fornecimento não faturado	-23,7	-1,9	+ 1.141,4	-20,7	-1,0	+ 2.022,7
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	**974,0**	**1.089,8**	**- 10,6**	**2.153,3**	**2.208,9**	**- 2,5**

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o segundo trimestre com 1.454.571 unidades consumidoras cativas, número 1,6% superior ao registrado no mesmo período de 2019 (1.432.279), e com 85 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica ("perdas")

A EPB, que sinalizou ao longo do primeiro trimestre de 2020 uma reversão na trajetória de crescimento observada em 2019, voltou a apresentar crescimento no segundo trimestre em função da COVID. O resultado de junho foi 0,57 ponto percentual maior que março de 2020, e 0,79 ponto percentual superior a junho de 2019.

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			
jun/19	mar/20	jun/20	jun/19	mar/20	jun/20	jun/19	mar/20	jun/20	ANEEL
9,07	8,78	8,78	3,82	4,33	4,90	12,88	13,11	13,68	12,73

Perdas Técnicas			Perdas Não-Técnicas			Perdas Totais			
jun/19	mar/20	jun/20	jun/19	mar/20	jun/20	jun/19	mar/20	jun/20	Var.(%)
479,3	475,5	467,3	201,6	234,2	260,7	680,9	709,7	728,0	+ 2,6

(1) Variação junho de 2020/março de 2020. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)				
	Jun/20	Jun/19	Variação em p.p.	Jun /20 (sem PPECLD Covid)	Variação em p.p.
EPB	1,97	0,87	+ 1,10	1,33	+ 0,46

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	jun/20	jun/19	Variação em pontos percentuais
EPB	96,08	96,58	- 0,52

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A EPB, dando continuidade às medidas de reversão implantadas desde 2019, apresentou redução de 0,85 horas no DEC e de 0,19 vezes no FEC.

Distribuidoras Média móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	jun/20	jun/19	Var.(%)	jun/20	jun/19	Var.(%)		
EPB	13,42	14,27	- 6,0	5,10	5,29	- 3,6	15,98	9,50

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 2T20, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção que é atribuída margem zero, de R$ 649,7 milhões, ante R$ 781,5 milhões registrados no 2T19, redução de 16,9% (R$ 131,8 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou queda de 16,2% (R$ 80,8 milhões) no trimestre, para R$ 419,0 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	**553,8**	**667,4**	**- 17,0**	**1.225,5**	**1.346,2**	**- 9,0**
✓ Residencial	310,6	346,1	- 10,3	676,2	702,4	- 3,7
✓ Industrial	25,0	40,4	- 38,3	55,3	84,6	- 34,7
✓ Comercial	101,9	143,8	- 29,1	240,5	288,7	- 16,7
✓ Rural	32,2	30,2	+ 6,8	70,6	64,0	+ 10,4
✓ Outras classes	84,1	106,8	- 21,3	182,9	206,4	- 11,4
(+) Suprimento de energia elétrica	20,1	42,6	- 52,8	27,7	127,5	- 78,3
(+) Fornecimento não faturado líquido	(21,0)	1,4	-	(19,3)	2,0	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	25,2	25,4	- 0,7	54,1	49,5	+ 9,2
(+) Receitas de construção	42,0	35,2	+ 19,6	80,7	64,0	+ 26,1
(+) Constituição e amortização – CVA	(14,1)	(6,9)	+ 104,5	(27,9)	(29,9)	- 6,6
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	86,2	44,1	+ 95,3	136,4	90,5	+ 50,7
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	(2,2)	4,5	-	1,5	11,4	- 87,1
(+) Outras receitas	1,7	3,1	- 44,9	4,7	4,5	+ 3,2
Receita Bruta	**691,7**	**816,7**	**- 15,3**	**1.483,1**	**1.665,7**	**- 11,0**
(-) Impostos sobre vendas	209,2	237,1	- 11,7	448,6	477,1	- 6,0
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(1,5)	0,3	-	(1,6)	8,7	-
(-) Encargos setoriais	22,9	44,4	- 48,3	46,5	86,9	- 46,5
(=) Receita líquida	**461,0**	**534,9**	**- 13,8**	**989,7**	**1.093,0**	**- 9,4**
(-) Receitas de construção	42,0	35,2	+ 19,6	80,7	64,0	+ 26,1
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	**419,0**	**499,7**	**- 16,2**	**909,0**	**1.029,0**	**- 11,7**

Foram determinantes para esse desempenho:

i) Redução de 17,0% (R$ 113,6 milhões) nas receitas no mercado cativo no 2T20 em relação ao 2T19 (decréscimo de 9,0% ou R$ 120,7 milhões em 6M20 sobre 6M19);

ii) Redução de 52,8% (R$ 22,5 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias em relação ao 2T19 (decréscimo de 78,3% ou R$ 99,9 milhões em 6M20 sobre 6M19);

iii) Redução de 0,7% (R$ 0,2 milhão) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) em relação ao 2T19 (aumento de 9,2% ou R$ 4,6 milhões em 6M20 sobre 6M19); e

iv) Redução de 6,6 milhões na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 2T20 em relação ao 2T19 (decréscimo de 87,1% ou R$ 9,9 milhões na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão em 6M20 ante 6M19).

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R$ 358,6 milhões no 2T20, redução de 11,7% (R$ 47,3 milhões) em relação ao 2T19. Em 6M20, totalizaram R$ 730,0 milhões, ou seja, 12,6% (R$ 105,6 milhões) menores que os registrados em 6M19. Desse total, as despesas com PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram redução de 15,0% (R$ 10,6 milhões) totalizando R$ 60,2 milhões no 2T20. No acumulado essas despesas totalizaram R$ 128,7 milhões, redução de 6,9% (R$ 9,6 milhões), ante os R$ 138,3 milhões registrados no 6M19.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	**247,5**	**305,9**	**- 19,1**	**523,2**	**643,4**	**- 18,7**
1.1 Energia comprada	213,2	274,7	- 22,4	449,0	581,3	- 22,8
1.2 Transporte de potência elétrica	34,3	31,2	+ 9,8	74,2	62,1	+ 19,5
2 Custos e Despesas controláveis	**90,6**	**82,4**	**+ 9,8**	**167,1**	**155,9**	**+ 7,2**
2.1 PMSO	**60,2**	**70,9**	**- 15,0**	**128,7**	**138,3**	**- 6,9**
2.1.1 Pessoal	23,6	26,0	- 9,3	47,8	51,2	- 6,7
2.1.2 Fundo de pensão	2,0	6,3	- 68,2	4,7	10,9	- 56,9
2.1.3 Material	4,7	5,0	- 5,1	9,6	9,5	+ 1,2
2.1.4 Serviços de terceiros	26,6	28,8	- 7,4	57,3	57,6	- 0,6
2.1.5 Outras	3,3	4,8	- 31,5	9,3	9,1	+ 2,5
✓ Multas e compensações	0,1	0,4	- 82,6	0,3	1,0	- 74,3
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	0,6	1,7	- 64,4	3,8	3,3	+ 14,1
✓ Outros	2,6	2,7	- 2,4	5,2	4,7	+ 11,5
2.2 Provisões/Reversões	30,3	11,6	+ 162,2	38,4	17,5	+ 119,0
2.2.1 Contingências	(0,1)	0,6	-	(3,5)	0,3	-
2.2.2 Devedores duvidosos	30,5	11,0	+ 177,1	41,9	17,2	+ 143,3
3 Demais receitas/despesas	**20,6**	**17,6**	**+ 17,4**	**39,7**	**36,3**	**+ 9,3**
3.1 Depreciação e amortização	20,2	18,9	+ 6,4	40,1	37,5	+ 6,8
3.2 Outras receitas/despesas	0,5	(1,4)	-	(0,4)	(1,2)	- 67,4
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	**358,6**	**405,9**	**- 11,7**	**730,0**	**835,6**	**- 12,6**
Custo de construção	42,0	35,2	+ 19,6	80,7	64,0	+ 26,1
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	**400,7**	**441,1**	**- 9,2**	**810,7**	**899,5**	**- 9,9**

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

No 2T20, o lucro líquido da Companhia somou R$ 56,2 milhões, ante R$ 70,1 milhões registrados no mesmo período de 2019, redução de 19,8% (R$ 13,9 milhões). No acumulado em 6M20, o lucro líquido totalizou R$ 152,2 milhões, redução de 2,7% (R$ 4,2 milhões), ante o lucro de R$ 156,4 milhões em 6M19. A geração operacional ajustada de caixa (EBITDA ajustado) atingiu R$ 90,2 milhões no 2T20, contra R$ 123,8 milhões apurados no 2T19, queda de 27,2%. Em 6M20 o EBITDA ajustado foi de R$ 240,2 milhões.

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
(=) Lucro Líquido	**56,2**	**70,1**	**- 19,8**	**152,2**	**156,4**	**- 2,7**
(-) Contribuição social e imposto de renda	(7,4)	(13,4)	- 44,8	(25,7)	(30,6)	- 16,0
(-) Resultado financeiro	3,3	(10,3)	-	(1,2)	(6,5)	- 81,7
(-) Depreciação e amortização	(20,2)	(18,9)	+ 6,4	(40,1)	(37,5)	+ 6,8
(=) Geração de caixa (EBITDA)	**80,5**	**112,7**	**- 28,5**	**219,1**	**231,0**	**- 5,1**
(+) Receita de acréscimos moratórios	9,6	11,1	- 12,8	21,0	21,9	- 4,0
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	**90,2**	**123,8**	**- 27,2**	**240,2**	**252,9**	**- 5,0**
Margem do EBITDA Ajustado (%)	19,6	23,1	- 3,6 p.p.	24,3	23,1	+ 1,1 p.p.

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R$ 243,7 milhões em junho, frente aos R$ 416,5 milhões registrados em março de 2020.

Em 30 de junho de 2020, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R$ 771,6 milhões, contra R$ 688,2 milhões em março de 2020. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou de 1,3 vezes em março para 1,6 vezes em junho de 2020.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R$ milhões	30/06/2020	31/03/2020	31/12/2019
Circulante	**413,6**	**503,1**	**179,2**
Empréstimos e financiamentos	169,1	308,3	131,7
Debêntures	236,7	234,1	55,3
Encargos de dívidas	3,2	2,0	0,7
Parcelamento de impostos e benefícios pós emprego	9,6	9,6	9,6
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(5,1)	(51,0)	(18,1)
Não Circulante	**601,7**	**601,6**	**779,4**
Empréstimos e financiamentos	10,9	12,0	87,9
Debêntures	488,5	479,3	605,2
Parcelamento de impostos e benefícios pós emprego	133,1	132,9	132,7
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(30,7)	(22,6)	(46,5)
Total das dívidas	**1.015,3**	**1.104,6**	**958,6**
(-) Disponibilidades financeiras	224,3	365,4	171,0
Total das dívidas líquidas	**791,1**	**739,2**	**787,6**
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	36,6	35,2	33,2
(-) Créditos CVA	(17,2)	15,9	29,3
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	**771,6**	**688,2**	**725,1**
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses [1]	1,6	1,3	1,5

[1] EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Evolução da alavancagem
- Dívida líquida (R$ milhões) e dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses (vezes) -

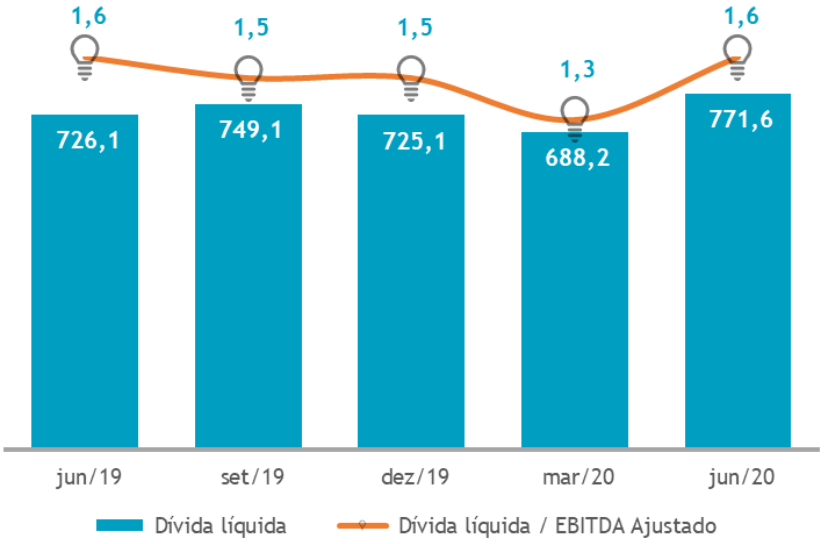

6. Investimentos

Com a prioridade de investir em obras que melhorem a qualidade dos serviços prestados, assim como promover a regularização, construção de redes e ligação de novos clientes, a Companhia investiu R$49,3 milhões no 2T20, ante R$45,4 milhões no mesmo período do ano anterior.

A composição dos investimentos nos períodos foi a seguinte:

Descrição Valores em R$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
Ativo Elétrico	45,7	41,2	+ 11,0	88,5	74,2	+ 19,2
Obrigações Especiais	0,3	2,4	- 88,1	1,4	8,4	- 83,1
Ativo não Elétrico	3,3	1,8	+ 83,3	5,8	5,4	+ 7,8
Total dos Investimentos	**49,3**	**45,4**	**+ 8,7**	**95,7**	**88,0**	**+ 8,8**

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7. Serviços prestados pelo auditor independente

A remuneração total da Ernst & Young Auditores Independentes pela revisão contábil das demonstrações financeiras no primeiro semestre de 2020 foi de R$ 226 mil.

A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

A Administração.

Demonstrações financeiras

1. Balanço Patrimonial Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	137.819	61.863
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	86.431	109.136
Consumidores e concessionárias	308.589	346.921
Estoques	7.920	6.323
Tributos a recuperar	89.289	90.172
Instrumentos financeiros derivativos	5.083	19.308
Despesas pagas antecipadamente	3.262	3.622
Ativos financeiros setoriais	69.803	102.427
Outros créditos	64.333	62.828
Total do circulante	**772.529**	**802.600**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-	-
Consumidores e concessionárias	52.316	51.559
Tributos a recuperar	450.060	413.736
Créditos tributários	90.405	73.347
Cauções e depósitos vinculados	23.282	22.787
Instrumentos financeiros derivativos	30.683	46.499
Ativos financeiros setoriais	3.802	25.972
Ativo financeiro indenizável da concessão	664.949	640.976
Outros créditos	2.413	2.415
	1.317.910	**1.277.291**
Investimentos	77	78
Imobilizado	14.028	9.768
Intangível	680.315	699.063
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	98.517	53.001
Total do não circulante	**2.110.847**	**2.039.201**
Total do ativo	**2.883.376**	**2.841.801**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

2. Balanço Patrimonial Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

	30/06/2020	31/12/2019
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	133.564	160.728
Encargos de dívidas	3.216	736
Empréstimos e financiamentos	169.098	131.677
Debêntures	236.730	55.327
Impostos e contribuições sociais	128.030	89.640
Encargos setoriais	18.523	16.794
Obrigações estimadas	10.911	10.367
Passivos financeiros setoriais	59.588	63.727
Instrumentos financeiros derivativos	-	1.178
Contribuição de iluminação publica	14.440	14.459
Benefícios pós emprego	9.621	9.621
Arrendamentos operacionais	1.285	1.776
Outras contas a pagar	12.576	25.721
Total do circulante	**797.582**	**581.751**
Não circulante		
Fornecedores	8.539	9.862
Empréstimos e financiamentos	10.865	87.924
Debêntures	488.497	605.229
Impostos e contribuições sociais	22.131	21.064
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	23.566	26.882
Encargos setoriais	19.385	16.756
Passivos financeiros setoriais	31.199	35.408
Benefícios pós emprego	133.060	132.697
Arrendamentos operacionais	3.201	2.512
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	420.964	385.843
Outros	5.517	5.310
Total do não circulante	**1.166.924**	**1.329.487**
Patrimônio líquido		
Capital social	576.055	571.866
Reservas de capital	97.744	101.705
Reservas de lucros	192.715	192.715
Dividendos adicionais propostos	-	108.894
Lucros (Prejuízos) Acumulados	96.973	-
Outros resultados abrangentes	(44.617)	(44.617)
Total do patrimônio líquido	**918.870**	**930.563**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.883.376**	**2.841.801**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

3. Demonstrações de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO E SEIS MESES DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	2T20	2T19	6M20	6M19
Receita operacional bruta				
Fornecimento de energia elétrica	532.783	668.752	1.206.148	1.348.206
Suprimento de energia elétrica	20.091	42.585	27.661	127.545
Disponibilidade do Sistema Elétrico	25.191	25.372	54.067	49.507
Receita de construção	42.035	35.159	80.710	63.985
Outras receitas	71.612	44.787	114.564	76.457
	691.712	**816.655**	**1.483.150**	**1.665.700**
Deduções à receita operacional				
ICMS faturado	149.144	166.787	318.731	336.267
PIS, Cofins e ISS	60.093	70.281	129.827	140.840
Encargos setoriais - Bandeiras tarifárias	(1.450)	328	(1.624)	8.668
Outras (TFSEE, CDE, P&D e PEE)	22.911	44.353	46.474	86.919
	230.698	**281.749**	**493.408**	**572.694**
Receita operacional líquida	**461.014**	**534.906**	**989.742**	**1.093.006**
Despesas operacionais				
Energia elétrica comprada	213.203	274.735	448.970	581.295
Encargos de uso do sistema	34.259	31.193	74.188	62.078
Pessoal	23.552	25.976	47.805	51.234
Benefício pós emprego	2.001	6.303	4.706	10.918
Material	4.749	5.002	9.611	9.495
Serviços de terceiros	26.629	28.763	57.319	57.637
Depreciação e amortização	20.168	18.946	40.065	37.517
Provisão para perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa / contingência	30.315	11.562	38.419	17.547
Custo de construção	42.035	35.159	80.710	63.985
Outras despesas	3.309	4.835	9.280	9.053
Outras Receitas/Despesas operacionais	453	(1.386)	(397)	(1.219)
	400.673	**441.088**	**810.676**	**899.540**
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**60.341**	**93.818**	**179.066**	**193.466**
Resultado financeiro				
Receita de aplicações financeira	2.016	3.001	3.106	6.921
Variação monetária e acréscimo moratório	9.642	11.058	21.027	21.893
Outras receitas financeiras	10.067	77.353	15.153	78.685
Encargos de dívidas - juros	(12.063)	(12.982)	(23.193)	(28.768)
Encargos dividas - variação monetária e cambial	1.055	(1.175)	(46.794)	(4.622)
Marcação mercado de dívidas e derivativos	2	2	3	3
(-) Transferência p/Imob curso	114	121	194	228
Outras despesas financeiras	(7.563)	(87.727)	29.311	(80.862)
	3.270	**(10.349)**	**(1.193)**	**(6.522)**
Resultado antes dos tributos	**63.611**	**83.469**	**177.873**	**186.944**
Contribuição social e imposto de renda	(7.371)	(13.359)	(25.702)	(30.588)
Lucro líquido do período	**56.240**	**70.110**	**152.171**	**156.356**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Notas Explicativas

Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras trimestrais para o período findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto operacional

A Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EPB"), empresa integrante do Grupo Energisa – é uma concessionária distribuidora de energia elétrica, que atua em 216 municípios no Estado da Paraíba, atendendo a 1.454.656 consumidores (informação fora do escopo dos auditores independentes). A Companhia possui sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 29 de janeiro de 2010.

Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 15 de janeiro de 2001, foi outorgado à Energisa PB a distribuição de energia elétrica em 216 municípios no Estado de da Paraíba, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 14 de janeiro de 2031. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, conforme Lei 12.783/2013.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I – operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II – realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade e providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV – atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V – implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI – submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes aos reajustes tarifários, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados a concessão, imobilizado, intangível, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13, 14, 15 e 25, respectivamente.

Capital circulante:

A Companhia apresentou em 30 de junho de 2020 capital circulante líquido negativo, no montante de R$25.053. A Administração considera os resultados das operações, juntamente com o processo de refinanciamento e substituição das dívidas de curto prazo, irão gerar os recursos financeiros suficientes para fazer frente ao restante dos compromissos financeiros e reequilíbrio do capital circulante líquido e adicionalmente considera que a necessidade de caixa que se fizer necessária para cumprir os compromissos assumidos, serão garantidos pela controladora Energisa S/A.

Efeitos COVID-19

Contexto

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização de algumas obrigações do contrato de concessão que foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2020, tendo restringido a suspensão do fornecimento de energia para clientes residenciais baixa renda e serviços essenciais. As medidas de isolamento, combinado com as restrições a suspensão de fornecimento em razão de inadimplência a determinados grupos de consumidores, vem provocando queda no consumo e na arrecadação da Companhia.

Impactos observados no período findo em 30 de junho de 2020

Decorridos mais de 100 dias dos efeitos da pandemia no Brasil, pode-se notar com mais clareza os impactos sentidos pelos diversos agentes sociais e econômicos. Na Companhia os maiores impactos foram aqueles relacionados ao fornecimento de energia devido a retração do mercado consumidor e incremento da inadimplência pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica o que impacta diretamente o fluxo de arrecadação, com reflexo na provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD).

Os eventos impactaram diretamente o resultado do período findo de 30 de junho de 2020, por outro lado, haverá neutralidade destes eventos no seu fluxo de caixa originados pelo repasse da conta COVID, ao passo em que os efeitos no resultado serão neutralizados nas revisões tarifárias extraordinárias.

A Companhia realizou os cálculos de perdas esperadas com o aumento da inadimplência, baseado em suas melhoras estimativas, tendo reconhecido no período o montante de R$16.719, sendo R$3.835 contabilizado em 31 de março de 2020 e R$12.884 no segundo trimestre de 2020.

A Companhia tem implementado ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativações, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos. Sensível a deterioração do cenário econômico, a Companhia vem divulgando planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital.

A Companhia segue acompanhando os efeitos da retração econômica, bem como das ações governamentais de proteção ao consumidor para refletir de forma tempestiva a realização do seu contas a receber, o qual foi ajustado para considerar as perdas esperadas em 30 de junho de 2020.

Sobrecontratação de energia elétrica

Desde o início da pandemia a Companhia vem trabalhando de forma ágil e eficiente nos níveis de compra de energia buscando a adequação dos limites regulatórios. Todavia, o cenário da pandemia tem tornado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil em níveis fora dos desejados pela ANEEL devido sobretudo a retração da economia brasileira. A Companhia segue atenta e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição.

Neste sentido, destaca-se que dentre as medidas elaboradas pelo Poder Executivo para contenção dos efeitos da pandemia, foi publicado o Decreto 10.350/2020 que, dentre outros, alterou a redação do Decreto 5.163/2004 de modo a reconhecer a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da covid-19 apurada conforme regulação da Aneel como exposição contratual involuntária de modo a mitigar os efeitos da sobrecontratação. Esta medida ainda será detalhada por meio de normatização a ser publicada pela ANEEL.

Equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, por meio da Medida Provisória nº 950/2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.350/2020 e com base nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, reconheceu que os impactos causados pela pandemia COVID são factíveis de avaliação do equilíbrio contratual. A Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020 estabeleceu que o processo de discussão publica acerca do equilíbrio dos contratos será instaurado em até 60 dias.

No período findo em 30 de junho de 2020, a Companhia não reconheceu ativo financeiro setorial em suas informações financeiras intermediárias.

Medidas operacionais e financeiras adotadas para enfrentamento da pandemia

Atenta aos efeitos causados pela pandemia na economia global e, notadamente na economia do Brasil, a Companhia adotou medidas preventivas necessárias para minimizar tais efeitos em seus negócios, dentre as quais destacam-se:

Pessoas

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar de forma contínua os possíveis impactos e a eficácia das medidas adotadas pela Companhia além de monitorar todas as determinações das autoridades competentes;
- Disponibilização de um canal de atendimento de saúde telefônico 24 horas por dia a todos os colaboradores e distribuição de máscaras para os colaboradores que atuam diretamente em contato com o público;
- Afastamento domiciliar monitorado em casos de colaboradores que apresentem os sintomas da Covid-19;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho;
- Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento de colaboradores com turnos alternados para evitar desta forma exposição a aglomerações;
- Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;
- Reforço na higienização dos ambientes de trabalho;
- Redução da jornada de trabalho em 25% e suspensão temporária do contrato de trabalho para parte dos colaboradores como medida de prevenção ao emprego seguindo as orientações da Medida Provisória 936/2020.

Sociedade

A Companhia criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações no Estado da Paraiba. As principais ações foram:

- Doação de ventiladores pulmonar;
- Doação de máscaras para hospitais;
- Apoio para a capacitação profissional com abertura de 100 mil vagas em cursos de educação a distância, em parceria com o CNI e Senai, voltados a competências da indústria 4.0;

- Disponibilidade de carros de som e ações em rádios locais como forma de comunicação mais efetiva quanto a ações de prevenção a pandemia em cidades com baixo IDH;
- Apoio na realização de obras em hospitais para aumento de novos leitos e outros reforços estruturais para auxílio no atendimento de pacientes com Covid-19;
- Doação de R$25 para os músicos artistas da área de concessão da Paraiba através da campanha do festival "Fique em Cena" com transmissões de shows ao vivo, com programação encerrada no dia 8 de maio;
- Doação de R$225 para a Fiocruz na campanha "Unidos contra a Covid-19" no intuito de auxiliar a instituição na produção de testes rápidos para o diagnóstico da doença; e
- Doação de R$90 para a Unesco com o objetivo de viabilizar o combate a fome distribuindo toneladas de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Financeiras

- Revisão do Plano de Investimentos para o ano de 2020 onde de forma prudente diante dos cenários de incertezas, a Companhia optou por postergar investimentos com redução na ordem de R$9.100, ressaltando que foram preservados os investimentos essenciais para a continuidade das operações. As obras em andamento não sofreram impactos relevantes;
- Redução das despesas gerenciáveis entre 7% a 12% do volume registrado em 2019;
- Contratação de novos empréstimos com liquidação de outros que possuíam vencimentos ao longo do exercício de 2020;
- Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas quanto o valor recuperável dos ativos em função dos novos cenários da pandemia, todavia, não foram identificados impactos relevantes em nossas informações financeiras trimestrais;
- Medidas de Assistência Governamental: (i) postergação do recolhimento do Pis e da Cofins e da contribuição previdenciária patronal das competências de março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020 nos montantes de R$37.200 e de R$3.981, respectivamente, com impacto no caixa; (ii) postergação do recolhimento do FGTS das competências de abril, maio e junho para pagamento em 6 parcelas iniciando em julho de 2020 no valor total de R$1.333; (iii) postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites de DEC e FEC no montante de R$2.330; e (iv) determinação do desconto de 100% do consumo de energia elétrica até 220 KWh/mês no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020, prorrogada até 31 de julho de 2020, em que a Companhia será ressarcida integralmente pelos recursos originários da conta CDE.

A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *Intenational Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de "Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019"), publicadas na imprensa oficial em 17 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 13 de agosto de 2020.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas e divulgadas na nota explicativa 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019 e devem ser lidas em conjunto, com exceção às alterações estabelecidas pelo CPC 06 (R2) |Arrendamentos e CPC 00 (R2) | Conceptual Framework – Estrutura conceitual para relatório financeiro.

CPC 00 (R2) | Estrutura conceitual para relatório financeiro

O CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para relatório financeiro, equivalente ao pronunciamento do IASB conhecido como Conceptual Framework, alterado com o objetivo de melhor refletir alterações conceituais estabelecidas pelo IASB, principalmente com relação aos seguintes aspectos:
• Conceitualiza e clarifica questões acerca do objetivo do relatório financeiro, as características qualitativas da informação financeira útil, e a descrição da entidade, bem como os seus limites;
• Clarifica as definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos;
• Define critérios para inclusão de ativos e passivos nas demonstrações contábeis (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento);
• Bases de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e
• Determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas.

As alterações realizadas ao CPC 00 (R2) também impactam o conceito de materialidade, estabelecendo de forma clara a aplicação deste conceito e determinando que "informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre o relatório específico da entidade".

IFRS 16 / CPC 06 (R2) |Arrendamentos

Em 7 de julho de 2020 a CVM, junto ao nosso comitê de práticas contábeis, deliberou alterações relevantes quanto ao CPC06 (R2) quanto aos requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

As mudanças são aplicáveis para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020 e visam auxiliar o entendimento de temas específicos, melhorando a qualidade das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia. Tais mudanças realizadas não causaram impactos ou alterações nas informações financeiras intermediárias da Companhia. A Companhia também avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o período e não identificou qualquer impacto ou alterações nas informações financeiras intermediárias da Companhia.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 216 municípios do Estado da Paraíba, e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados.

4.1 Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída, por Certificados de Depósito Bancário (CDB's) e Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2020 equivale a 91,8% do CDI (102,5% em 31 de dezembro de 2019).

	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários à vista	23.277	44.312
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	**114.542**	**17.551**
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	79.127	-
Compromissada	35.415	17.551
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante	**137.819**	**61.863**

4.2 Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDB´s, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2020 equivale a 73,0% do CDI (107,5% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

	30/06/2020	31/12/2019
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	**86.431**	**109.136**
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.715	1.557
Fundo de Investimento [1]	599	612
Fundos de Investimentos Exclusivos [2]	**75.335**	**98.677**
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	535	1.362
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	51	153
Compromissadas	12.137	6.719
Títulos públicos	16.597	31.658
Fundo Multimercado	1.719	-
Fundo de Renda Fixa	2.801	11.548
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	23.429	43.149
Letra Financeira (LF)	1.069	20
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1.633	1.228
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	15.364	2.840
Fundos de Investimentos em direitos creditórios-FIDC [3]	8.782	8.145
Outros instrumentos	-	145
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados [4]	**86.431**	**109.136**
Circulante	86.431	109.136

(1) Fundos de Investimentos - são classificados como renda fixa e são remunerados de -353,3% a 23,8% e média ponderada -69,3% (50,6% a 102,8% e média ponderada 69,0% em 31 de dezembro de 2019) do CDI.
(2) Fundo de investimentos exclusivos inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Títulos públicos, Fundo Multimercado, Fundos de Renda Fixa, LFT, LF, LTN, NTNB, são remuneradas de 30,47% do CDI Fundo Cataguases; 102,5% (105,2% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Fundo FI Energisa e 36,4% (115,7% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Zona da Mata.
(3) Fundo de investimentos em direitos creditórios - FIDC Energisa 2008 com vencimento em 29/12/2020.
(4) Inclui R$11.110 (R$10.473 em 31 de dezembro de 2019) referente a recursos vinculados, conforme segue:

	30/06/2020	31/12/2019
Depósito judicial credores	1.691	1.691
Fundos de Investimentos em direitos creditórios - FIDC	8.782	8.145
Outros	637	637
Total	**11.110**	**10.473**

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD [2]	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2020	31/12/2019
Valores correntes:									
Residencial	35.048	-	60.356	16.446	1.713	397	(21.603)	92.357	97.604
Industrial	14.615	-	4.185	678	490	6.359	(7.558)	18.769	22.500
Comercial	23.310	-	14.192	4.203	781	2.668	(6.396)	38.758	45.197
Rural	4.832	-	6.026	2.330	1.153	417	(1.075)	13.683	15.512
Poder público	10.565	-	2.077	153	130	28	(234)	12.719	18.447
Iluminação pública	8.677	-	2.209	475	1.403	2.101	(2.154)	12.711	14.326
Serviço público	7.289	-	168	30	68	69	(206)	7.418	8.460
Fornecimento não faturado	63.784	-	-	-	-	-	-	63.784	83.111
Arrecadação Processo Classificação	2.212	-	-	-	-	-	-	2.212	1.978
Valores renegociados:									
Residencial	4.544	15.196	3.905	1.932	897	9.365	(20.038)	15.801	21.960
Industrial	2.200	6.012	461	133	172	5.597	(6.745)	7.830	4.612
Comercial	2.302	8.659	1.264	563	429	3.993	(8.174)	9.036	8.500
Rural	748	2.204	566	322	166	1.282	(3.128)	2.160	3.284
Poder público	1.645	25.463	693	40	52	930	(1.192)	27.631	34.898
Iluminação pública	887	9.885	99	-	127	14	(142)	10.870	9.814
Serviço público	213	1.204	50	-	-	113	(113)	1.467	1.514
(-) Ajuste a valor presente [1]	(53)	(3.900)	-	-	-	-	-	(3.953)	(7.707)
Subtotal - clientes	**182.818**	**64.723**	**96.251**	**27.305**	**7.581**	**33.333**	**(78.758)**	**333.253**	**384.010**
Suprimento de Energia a concessionária - Moeda Nacional [3]	15.190	-	-	-	-	-	-	15.190	1.042
Outros [4]	-	-	3.731	295	-	8.890	(454)	12.462	13.428
Total	**198.008**	**64.723**	**99.982**	**27.600**	**7.581**	**42.223**	**(79.212)**	**360.905**	**398.480**
Circulante								308.589	346.921
Não Circulante								52.316	51.559

(1) Ajuste a valor presente: calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente utilizou-se para 30 de junho de 2020 a taxa CDI 2,58% (4,60% em 31 de dezembro de 2019).

(2) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa – a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Na constituição de perdas esperadas, inclui-se variáveis de probabilidade futura de inadimplência que neste momento estão agravadas pelo cenário da pandemia do Covid-19 onde a suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias foi proibida pelo regulador como uma medida de proteção aos consumidores dado o caráter essencial do consumo de energia elétrica. Embora a previsão aponte um aumento da inadimplência pelo cenário exposto, a expectativa é de que esta variável possua alcance limitado de impacto nas análises de perdas esperadas, uma vez que as concessionárias voltarão a ter a possibilidade de suspensão da energia, muito embora o Governo Federal tenha postergado a suspensão da medida até 31 de dezembro de 2020. Outro fator atenuante são as medidas de auxílio as concessionárias sinalizadas pelo regulador como contrapartida ao socorro dado aos consumidores como já anteriormente exposto. Em resumo, além da base histórica como métrica para a mensuração das perdas esperadas, condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo final das perdas esperadas.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial - circulante - 31/12/2019 e 31/12/2018	**51.008**	**45.084**
Provisões constituídas no período/exercício (*)	41.884	27.083
Baixas de contas de energia elétrica - incobráveis	(13.672)	(21.159)
Saldo final - circulante - 30/06/2020 e 31/12/2019	**79.220**	**51.008**
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	79.212	51.000
Outros créditos	8	8

(*) Do total de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período findo em 30 de junho de 2020 de R$41.884 (R$27.083 em 31 de dezembro de 2019) cerca de R$16.719 são referentes aos aumentos de inadimplência em decorrência do impactos da COVID-19.

(3) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/06/2020	31/12/2019
Créditos a vencer	15.190	1.042
Sub-total créditos CCEE	**15.190**	**1.042**
(-) Aquisições de energia na CCEE	(31.770)	(40.891)
(-) Encargos de serviços do sistema	(574)	(348)
Total débitos CCEE	**(17.154)**	**(40.197)**

(4) Inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores. A Companhia possui R$13.840 (R$13.170 em 31 de dezembro de 2019) referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o mesmo valor é contabilizado na rubrica de ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.

6. Tributos a recuperar

	30/06/2020	31/12/2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	32.848	29.877
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	59.891	60.305
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	15.348	14.974
Contribuição do PIS e COFINS	5.754	8.661
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo Pis e Cofins[1]	425.311	389.900
Outros	197	191
Total	**539.349**	**503.908**
Circulante	89.289	90.172
Não circulante	450.060	413.736

(1) A Companhia possuí créditos de PIS e de COFINS a recuperar de R$425.311 (R$389.900 em 31 de dezembro de 2019), referente a redução do ICMS na base de cálculo das contribuições em face da ação judicial com trânsito em julgado, calculado com base na melhor estimativa da Administração. No período, foram adicionados novos créditos de R$29.198 (R$281.919 em 30 de junho de 2019). Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R$6.211 (R$77.749 em 30 de junho de 2019), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período. A Companhia estabelecerá procedimentos de recuperação de créditos tributários de acordo com as normas legais, tão logo seja finalizado as apurações, conforme nota explicativa nº 21.

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

7. Reajuste, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios

7.1 Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.596, de 20 de agosto de 2019, e Nota Técnica nº 151/2019-SGT/ANEEL, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 28 de agosto de 2019, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi uma redução de 4,27%.

7.2 Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 4 anos e, neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.291 de 22 de agosto de 2017, e Nota Técnica nº 248/2017-SGT/ANEEL, aprovou o resultado da quarta revisão tarifária da Companhia em vigor desde 28 de agosto de 2017, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento de 14,55%.

7.3 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:
Bandeira Tarifária Verde;
Bandeira Tarifária Amarela;
Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R$1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R$4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R$6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória n°2.551, com vigência a partir de junho/2019, aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores das Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro, conforme mencionado acima.

Em função da Pandemia, da COVID-19 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em 26 de maio de 2020 em Reunião Pública da Diretoria, divulga medida emergencial para aliviar a conta de energia elétrica dos consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário atual, decidindo manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020.

No período as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/06/2020	30/06/2019
Janeiro	Amarela	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Verde	Amarela
Junho	Verde	Verde

7.4 Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

A sobrecontratação das distribuidoras do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto n° 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se o prejuízo das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL

Os valores envolvidos de perdas da Companhia montam em R$5.785 (R$5.785 em 31 de dezembro de 2019) que deverão ser compensados.

A Companhia não vêm apresentando excedente ao limite regulatório (100% e 105%) ao longo do exercício de 2020, não obstante, em função da pandemia, o Governo já reconheceu pelo Decreto 10.350 de 18 de maio de 2020 a involuntariedade da redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19, o que afasta o risco de impactos financeiros

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamento incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

Ativo Financeiro Setorial	Saldo 31/12/2019	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldo em 30/06/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A (i)										
Energia elétrica comprada para revenda	65.837	(8.854)	(37.103)	896	-	20.776	11.570	9.206	20.776	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	2.265	-	(1.727)	-	-	538	538	-	538	-
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	11.674	168	(2.798)	153	-	9.197	873	8.324	9.197	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.165	3.725	(1.650)	24	(256)	4.008	515	3.493	4.001	7
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A (iv)	652	1.954	-	(1)	(1.433)	1.172	-	1.172	1.172	-
Sobrecontratação de energia (ii)	7.811	12.908	-	72	-	20.791	-	20.791	17.085	3.706
Exposição de submercados (v)	36.386	6.540	(26.503)	57	-	16.480	8.263	8.217	16.480	-
CUSD	-	161	-	2	(73)	90	-	90	76	14
Garantias Financeiras	521	255	(230)	7	-	553	72	481	478	75
Saldo a Compensar	1.088	-	-	-	(1.088)	-	-	-	-	-
Total Ativo	**128.399**	**16.857**	**(70.011)**	**1.210**	**(2.850)**	**73.605**	**21.831**	**51.774**	**69.803**	**3.802**

Passivo Financeiro Setorial	Saldo 31/12/2019	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldo em 30/06/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A (i)										
Encargo de serviços de sistema ESS (iii)	43.179	30.442	(23.966)	377	-	50.032	7.473	42.559	50.032	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	2.956	-	33	-	2.989	-	2.989	2.982	7
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.117	(1.863)	-	2	(256)	-	-	-	-	-
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A (iv)	5.814	1.417	(4.432)	16	(1.433)	1.382	1.382	-	1.382	-
Sobrecontratação de energia (ii)	18.902	-	(14.409)	-	-	4.493	4.493	-	4.493	-
CUSD	174	17	(92)	3	(73)	29	29	-	29	-
Saldo a Compensar (vi)	2.665	1.115	(2.032)	17	(1.088)	677	634	43	670	7
Devoluções Tarifárias (vii)	26.284	4.656	-	245	-	31.185	-	31.185	-	31.185
Total Passivo	**99.135**	**38.740**	**(44.931)**	**693**	**(2.850)**	**90.787**	**14.011**	**76.776**	**59.588**	**31.199**
Saldo líquido	**29.264**	**(21.883)**	**(25.080)**	**517**	**-**	**(17.182)**	**7.820**	**(25.002)**	**10.215**	**(27.397)**

(i) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A – CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos,

negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC. Inclui-se R$51 referente à devolução do saldo remanescente da conta ACR, sendo que este será devolvido no próximo reajuste tarifário ao consumidor final.

(ii) Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia

As distribuidoras de energia elétrica devem garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

(iii) Encargo de Serviço do Sistema – ESS

Representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários dos Sistemas Interligado Nacional – SIN. Inclui-se R$18.980 constituidos no segundo trimestre referente ao recebimento CCEE de alívio de caixa devido a pandemia do Covid-19.

(iv) Neutralidade da Parcela A

Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

(v) Exposição de submercados

Representa o resultado financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) em função das transferências de energia entre Submercados.

(vi) Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior

Conforme previsto no § 4° do artigo 3° da Portaria Interministerial MME/MF n° 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.

(vii) Devoluções Tarifárias

Referem-se as receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), iniciado a partir de novembro/2017, são apropriados em passivos setoriais, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária (5CRTP).

9. Outros créditos

	30/06/2020	31/12/2019
Subvenção Baixa Renda [1]	22.262	16.135
Ordens de serviço em curso – PEE e P&D	12.851	11.946
Ordens de serviço em curso – outros	46	57
Subvenção CDE –Desconto Tarifário [2]	14.348	17.087
Créditos com terceiros – Alienação de bens e direitos	8.104	6.893
Depósito para reinvestimento – Incentivos Fiscais	-	4.577
Adiantamentos	1.905	982
Outros [3]	7.230	7.566
Total	**66.746**	**65.243**
Circulante	64.333	62.828
Não circulante	2.413	2.415

(1) Subvenção Baixa Renda - esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR – Reserva Global de Reversão e da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético ambos sob a administração da CCEE. O saldo refere-se às provisões de maio e junho de 2020, o qual a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial - circulante – 31/12/2019 e 31/03/2018	**16.135**	**10.451**
Subvenção baixa renda	92.060	95.452
Ressarcimentos e compensações realizadas pela CCEE	(85.933)	(89.768)
Saldo final – circulante – 30/06/2020 e 31/12/2019	**22.262**	**16.135**

(2) Subvenção CDE – Desconto Tarifário refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial - circulante - 31/12/2019 e 31/12/2018	**17.087**	**26.176**
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	44.320	89.625
Ressarcimentos e compensações realizadas pela CCEE	(47.059)	(98.714)
Saldo final - circulante - 30/06/2020 e 31/12/2019	**14.348**	**17.087**

(3) Outros – Inclui R$8 (R$8 em 31 de dezembro de 2019) de provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa, R$2.246 (R$2.810 em 31 de dezembro de 2019) referente a compartilhamento, conforme contrato aprovado pela ANEEL, R$1.064 (R$1.064 em 31 de dezembro de 2019) de ressarcimento a geradores e R$1.288 (R$1.288 em 31 de dezembro de 2019) de energia livre – geradores.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, (100% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S/A (EMG), Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A (EBO), Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE), Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S/A (ENF), Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S/A (ERO), atual denominação social da Centrais Elétricas de Rondônia S /A, Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC), atual denominação social da Companhia de Eletricidade do Acre S/A, Energisa Serviços Aéreos S/A, Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda, Energisa Soluções S/A (ESO), Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A, Energisa Geração Usina Maurício S/A, Parque Eólico Sobradinho Ltda, Energisa Comercializadora de Energia Ltda, além das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A, Denerge Desenvolvimento Energético S/A (Denerge) e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), que conferiram à Energisa S/A o controle indireto das transmissoras Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A, Energisa Tocantins Transmissora de Energia e da Rede Energia S/A e, por consequência, das sociedades: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS), Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Energisa Sul Sudeste – Distribuição de Energia S/A(ESS) , Multi Energisa Serviços S/A, Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER), Companhia Técnica e Comercialização de Energia (CTCE), QMRA Participações S/A e Alsol Energias Renováveis S/A (Alsol) que conferiu controle indireto na Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda ("Laralsol").

Transações efetuadas durante o período pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesas)	Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição (Receita/(Despesa)	Comissão aval e debentures - outras despesas financeiras (5)	Saldo a pagar (fornecedores)	Saldo a pagar aval e debêntures - outras contas a pagar (5)	Saldo a (pagar) - Disponibilização de sistema de transmissão
Energisa S/A (1)	(16.653)	-	(8.442)	6.551	198.241	-
Multi Energisa Serviços S/A (2)	(2.299)	-	-	795	-	-
Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A(4)	-	4.202	-	-	-	-
Energisa Soluções S/A (3)	(1.330)	-	-	257	-	-
Energisa Goias Transmissora de Energia I S.A (6)	-	(49)	-	-	-	(13)
30/06/2020	(20.282)	4.153	(8.442)	7.603	198.241	(13)
31/12/2019	-	-	-	7.538	195.649	-
30/06/2019	(19.688)	4.190	(11.015)	-	-	-

(1) **Energisa S/A -** refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos de compartilhamento foram aprovados pela Aneel e firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que devera conter anuência da ANEEL.

(2) **Muti Energisa** Serviços **S/A** - refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

(3) **Energisa Soluções S/A -** as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifarios.

(4) Os valores de custo e uso de conexão estão suportados por contratos que foram submetidos à aprovação da ANEEL e foram efetuados em condições usuais de mercado.

(5) A Companhia efetuou a 2ª e 3ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa n°17. Em 30 de junho de 2020 o valor atualizado é de R$198.138 (R$195.572 em 31 de dezembro de 2019).

Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2013, de garantias da controladora para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. O saldo a pagar em 30 de junho de 2020 monta em R$103 (R$77 em 31 de dezembro de 2019).

(6) **Energisa Goias Transmissora de Energia I S.A**: refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.

Remuneração dos Administradores

	30/06/2020	30/06/2019
Remuneração Anual (a)	6.290	6.290
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	278	295
Remuneração da Diretoria	790	803
Outros Benefícios (b)	871	753

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2020 foi aprovado na AGO/E de 29 de abril de 2020.
(b) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de junho, foram de R$33 e R$2 (R$42 e R$2 em 30 de junho de 2019), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de junho de 2020 foi de R$16 (R$14 em 30 de junho de 2019).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S.A., até o limite previsto de 0,5% do capital social da Controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O 1 º programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite de pagamento previsto de até 23.245 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2º programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 21.528 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2020.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (Units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pro rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas [(a)]	23.245	21.528
Prazo de carência	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco [(b)]	8,2%	7,7%
Volatilidade [(c)]	29,29%	25,06%
Valor justo na data da outorga	R$27,68	R$34,07

(a) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa – DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa – DI1J2022.

(b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o Total Shareholder Return TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

No período findo em 30 de junho de 2020, foram reconhecidos R$228 (R$119 em 30 de junho de 2019) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período, na rubrica de despesas operacionais. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido em 30 de junho de 2020 acumula R$742 (R$514 em 31 de dezembro de 2019).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente.

O Imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Informações Financeiras Intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo - Diferenças temporárias		
Imposto de renda	108.582	103.025
Contribuição social s/o lucro	39.089	37.089
Total - não circulante	**147.671**	**140.114**
Passivo - Diferenças Temporárias		
Imposto de renda	42.107	49.093
Contribuição social	15.159	17.674
Total - não circulante	**57.266**	**66.767**
Total líquido - ativo não circulante	**90.405**	**73.347**

As diferenças temporárias são como segue:

	30/06/2020		31/12/2019	
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL
Ativo				
Créditos fiscais – ágio [(1)]	115.561	39.291	121.148	41.190
Provisão ajuste atuarial	142.681	48.512	142.318	48.388
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais.	23.566	8.012	26.882	9.140
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa – PPECLD	79.220	26.935	51.008	17.343
Outras provisões (PEE, P&D, honorários e outras).	45.026	15.309	40.240	13.682
Ajuste a valor presente	3.953	1.344	7.707	2.620
Marcação a mercado da dívida	24.317	8.268	22.797	7.751
Outras exclusões temporárias	(1.714)	(583)	(2.263)	(769)
Marcação a mercado – derivativo	(35.766)	(12.160)	(64.629)	(21.974)
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(130.951)	(44.523)	(129.481)	(44.024)
Total - ativo não circulante	**265.893**	**90.405**	**215.727**	**73.347**

(1) Benefício fiscal do ágio está sendo amortizado pelo período remanescente de exploração da concessão, pelo método linear.

A seguir, as realizações dos créditos fiscais:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2020	5.660
2021	12.116
2022	11.179
2023	12.263
2024	13.941
2025 a 2026	29.769
2027 a 2028	62.743
Total	**147.671**

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Resultados antes dos tributos sobre o lucro	63.611	177.873	83.469	186.944
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social, calculados às alíquotas fiscais combinadas	(21.628)	(60.477)	(28.379)	(63.561)
Ajustes:				
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc)	(125)	(171)	-	-
Créditos diferidos de períodos anteriores	-	723	-	-
Redução do imposto de renda e adicionais - SUDENE (*)	13.579	32.852	14.426	31.838
Créditos sobre outros incentivos fiscais	803	1.371	594	1.135
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	**(7.371)**	**(25.702)**	**(13.359)**	**(30.588)**
Alíquota efetiva	11,59%	14,45%	16,00%	16,36%

(*) Em dezembro de 2012, a Companhia obteve aprovação do Ministério da Integração Social do novo pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2021, através do Laudo Constitutivo nº 197/2012, bem como, o deferimento de seu pedido junto à Receita Federal através do Despacho Decisório nº 128 DRF/JPA de 23 de maio de 2013 e Ato Declaratório nº 11 DRF/JPA de 09 de outubro de 2017, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDENE apurados no período até 30 de junho de 2020, foram registrados diretamente na demonstração de resultado na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.
Em 2018, a Companhia, amparada pela legislação vigente, formalizou o pedido de prorrogação do benefício fiscal, através da condição atendida de Modernização Total, a fim de ampliá-lo pelo período de mais 10 anos, a contar do momento da sua aprovação. Em maio de 2020, o pedido foi aprovado através do Laudo Constitutivo nº 0020/2020 para o período de fruição de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2029.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R$1.464 (R$24.296 em 31 de dezembro de 2019).

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo financeiro valor justo - 31/12/2019 e 31/12/2018	**640.976**	**548.227**
Adições no período [1]	22.733	69.134
Baixas no períodoo	(224)	(681)
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão [2]	1.464	24.296
Ativo financeiro valor justo - 30/06/2020 e 31/12/2019	**664.949**	**640.976**

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;

(2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

Por natureza, o valor do ativo imobilizado é composto da seguinte forma:

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências	Depreciação	Saldo 30/06/2020
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	3,33%	327	-	-	-	327
Máquinas e Equipamentos	16,05%	24.323	-	700	-	25.023
Veículos	14,29%	64	-	-	-	64
Móveis e utensílios	6,25%	13.617	-	81	-	13.698
Total do imobilizado em serviço		**38.331**	**-**	**781**	**-**	**39.112**
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias		(157)	-	-	(5)	(162)
Máquinas e Equipamentos		(18.240)	-	-	(839)	(19.079)
Veículos		(64)	-	-	-	(64)
Móveis e utensílios		(10.287)	-	-	(244)	(10.531)
Total Depreciação acumulada		**(28.748)**	**-**	**-**	**(1.088)**	**(29.836)**
Subtotal Imobilizado		9.583	-	781	(1.088)	9.276
Imobilizado em curso		185	5.349	(781)	-	4.753
Total do Imobilizado		**9.768**	**5.349**	**-**	**(1.088)**	**14.029**

	Taxa média de depreciação (%)	Saldo 31/12/2018	Adição	Transferências	Depreciação	Saldo 31/12/2019
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	3,33%	327	-	-	-	327
Máquinas e Equipamentos	16,12%	22.027	-	2.296	-	24.323
Veículos	14,29%	64	-	-	-	64
Móveis e utensílios	6,25%	13.074	-	543	-	13.617
Total do imobilizado em serviço		**35.492**	**-**	**2.839**	**-**	**38.331**
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias		(146)	-	-	(11)	(157)
Máquinas e Equipamentos		(16.283)	-	-	(1.957)	(18.240)
Veículos		(64)	-	-	-	(64)
Móveis e utensílios		(9.809)	-	-	(478)	(10.287)
Total Depreciação acumulada		**(26.302)**	**-**	**-**	**(2.446)**	**(28.748)**
Subtotal Imobilizado		9.190	-	2.839	(2.446)	9.583
Imobilizado em curso		-	3.024	(2.839)	-	185
Total do Imobilizado		**9.190**	**3.024**	**-**	**(2.446)**	**9.768**

14. Intangível

	30/06/2020	31/12/2019
Intangível - contrato de concessão	663.529	680.432
Intangível - direito de uso	4.206	4.150
Intangível - software	12.580	14.481
Total	**680.315**	**699.063**

14.1 Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldo 30/06/2020
Intangível Em Serviço						
Custo	4,13%	1.580.999	20.975	(3.382)	-	1.598.592
Amortização Acumulada		(781.712)	-	2.715	(41.890)	(820.887)
Subtotal		799.287	20.975	(667)	(41.890)	777.705
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,90%	207.292	729	-	-	208.021
Amortização Acumulada		(88.437)	-	-	(5.408)	(93.845)
Subtotal		118.855	729	-	(5.408)	114.176
Total		**680.432**	**20.246**	**(667)**	**(36.482)**	**663.529**

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R$667 referem-se às baixas realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de desativação – ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia registrou no período, crédito de PIS/COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R$505 (R$876 em 31 de dezembro de 2019).

	Taxa média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2018	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldo 31/12/2019
Intangível Em Serviço						
Custo	4,11%	1.507.695	82.340	(9.036)	-	1.580.999
Amortização Acumulada		(709.840)	(3)	7.282	(79.151)	(781.712)
Subtotal		797.855	82.337	(1.754)	(79.151)	799.287
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,87%	201.907	5.385	-	-	207.292
Amortização Acumulada		(77.826)	(3)	-	(10.608)	(88.437)
Subtotal		124.081	5.382	-	(10.608)	118.855
Total		**673.774**	**76.955**	**(1.754)**	**(68.543)**	**680.432**

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R$1.754 referem-se às baixas realizadas no exercício, contabilizadas nas Ordens de desativação – ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS/COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R$876 (R$710 em 31 de dezembro de 2018).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa da ANEEL nº 691 de 08 de dezembro de 2015 regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,13% (4,11% em 2019).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que são representadas por:

	30/06/2020	31/12/2019
Contribuições do consumidor (1)	146.885	145.462
Participação da União – recursos CDE (2)	125.966	125.966
Participação do Governo do Estado (2)	11.938	11.938
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	20.628	20.628
(-) Amortização acumulada	(93.845)	(88.437)
Total	**211.572**	**215.557**
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	70.220	69.248
Infraestrutura – Intangível em serviço	114.176	118.855
Ativo contratual – infraestrutura em construção	27.176	27.454
Total	**211.572**	**215.557**

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

(2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao Programa Luz para Todos.

14.2 Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldo 30/06/2020
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	21,75 %	5.591	832	(117)	-	6.306
Amortização Acumulada		(1.441)	-	-	(659)	(2.100)
Total		4.150	832	(117)	(659)	4.206

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2018	Adoção Inicial CPC 06 (R2)	Adição	Amortização	Saldo 31/12/2019
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	26,85 %	-	4.844	747	-	5.591
Amortização Acumulada		-	-	-	(1.441)	(1.441)
Total		-	4.844	747	(1.441)	4.150

14.3 Intangível - software

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Amortização	Saldo 30/06/2020
Intangível - software					
Custo	20,00%	68.400	439	-	68.839
Amortização Acumulada		(53.919)	-	(2.340)	(56.259)
Total		14.481	439	(2.340)	12.580

	Taxa média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2018	Adições	Amortização	Saldo 31/12/2019
Intangível - software					
Custo	20,00%	62.647	5.753	-	68.400
Amortização Acumulada		(49.176)	-	(4.743)	(53.919)
Total		13.471	5.753	(4.743)	14.481

15. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo 30/06/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	80.455	89.918	(20.975)	(23.705)	125.693
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	27.454	1.423	(729)	(972)	27.176
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	**53.001**	**88.495**	**(20.246)**	**(22.733)**	**98.517**

	Saldo 31/12/2018	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo 31/12/2019
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	54.644	183.734	(82.340)	(75.583)	80.455
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	25.477	13.811	(5.385)	(6.449)	27.454
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	**29.167**	**169.923**	**(76.955)**	**(69.134)**	**53.001**

(1) O montante de R$ 20.246 (R$ 76.955 em 31 de dezembro de 2019), foi transferido para o Intangível – contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R$22.733 (R$69.134 em 31 de dezembro de 2019) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual – infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

16. Fornecedores

	30/06/2020	31/12/2019
CCEE [1]	31.770	40.891
Contratos Bilaterais	72.038	84.283
Encargos do serviço do sistema	574	348
Conexão à rede [2]	1.008	1.008
Uso do sistema de distribuição (CUSD)	855	871
Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS	10.916	11.682
Materiais, serviços e outros [2]	24.942	31.507
Total	**142.103**	**170.590**
Circulante	133.564	160.728
Não Circulante	8.539	9.862

(1) No segundo trimestre de 2020 a conta CCEE sofreu uma redução em consequência das condições hidrológicas mais favoráveis do Sistema Interligado Nacional (SIN), aliadas à um PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) mais baixo, influenciado pela queda do consumo de energia durante a pandemia do coronavírus. No exercício de 2019, especificamente nos meses de novembro e dezembro a geração das usinas hidrelétricas foi abaixo da média e as distribuidoras foram obrigadas a assumir um custo maior em decorrência do Risco hidrológico associado a um PLD elevado. Está previsto na Lei nº 12.783/2013, que as despesas relacionadas ao Risco hidrológico são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

(2) Referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas.

A movimentação dos emprestimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Divida	Saldos em 30/06/2020
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pré Fixado	15.125	-	(2.644)	(288)	283	-	-	12.476
CDI	23.564	152.000	(10.688)	(438)	3.532	-	-	167.970
Gastos com captação	(97)	-	-	-	282	(770)	-	(585)
Outros	3.492	-	(175)	(154)	155	-	-	3.318
Total do custo	**42.084**	152.000	(13.507)	(880)	4.252	(770)	-	183.179
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	178.045	-	(222.996)	(4.122)	49.073	-	-	-
Marcação a mercado	208	-	-	-	-	-	(208)	-
Total ao valor justo	**178.253**	-	(222.996)	(4.122)	49.073	-	(208)	-
Total	**220.337**	**152.000**	**(236.503)**	**(5.002)**	**53.325**	**(770)**	**(208)**	**183.179**
Circulante	132.413							172.314
Não Circulante	87.924							10.865

	Saldos em 31/12/2018	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Divida	Saldos em 31/12/2019
Mensuradas ao custo						
Moeda Nacional						
Pré Fixado	20.163	(5.030)	(742)	734	-	15.125
CDI	111.957	(78.725)	(13.201)	3.533	-	23.564
Gastos com captação	(240)	-	-	143	-	(97)
Outros	3.843	(349)	(331)	329	-	3.492
Total do custo	**135.723**	**(84.104)**	**(14.274)**	**4.739**	**-**	**42.084**
Mensurados ao valor justo						
Moeda Estrangeira						
Dólar	347.173	(182.705)	(13.254)	26.831	-	178.045
Marcação a mercado	968	-	-	-	(760)	208
Total ao valor justo	**348.141**	**(182.705)**	**(13.254)**	**26.831**	**(760)**	**178.253**
Total	**483.864**	**(266.809)**	**(27.528)**	**31.570**	**(760)**	**220.337**
Circulante	271.774					132.413
Não Circulante	212.090					87.924

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	30/06/2020	31/12/2019					
FIDC Grupo Energisa III	12.809	23.564	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	2,12%	R
FINAME - Itaú	12.476	15.125	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	1,24% a 4,26%	A
Parcelamento FUNASA	3.318	3.492	IPCA + 5,94%	dez/29	Mensal	3,03%	-
CCB Bradesco 24032020 (3)	134.782	-	CDI + 4,8005	mar/21	Final	4,14%	A
CCB Itaú 25032020	20.379	-	CDI + 4,10	mar/21	Final	3,80%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(585)	(97)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	183.179	42.084					
Resolução 4131 - Itaú BBA (1 e 3)	-	102.803	3,7995%a.a. (Pré)	jun/20	Final	37,74%	A
Resolução 4131 -Citibank (1, 3 e 5)	-	75.242	Libor + 0,73%% a.a.	jan/21	Final	37,35 % A Libor + 0,73%% a.a.	jan/21
Marcação à Mercado de Dívida (2)	-	208	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	-	178.253					
Total	**183.179**	**220.337**					

(*) A = Aval Energisa S.A. e R=Recebíveis.

(1) Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 29);
(2) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (nota explicativa nº29);
(3) Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A, sendo os principais listados abaixo.

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	**Trimestral e Anual**
EBTIDA Ajustado / Resultado Financeiro	Maior ou igual a: 2,5 em 2020 em diante	**Trimestral e Anual**
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,75 em 2020 4,0 em 2021 em diante	**Trimestral e Anual**

(*) Sem efeito dos ativos e passivos financeiros setoriais

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 29 – Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de junho de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas;

(4) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2020. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 29 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

(5) Em 16 de março de 2020 a Companhia efetuou a liquidação dos contratos no valor de R$90.378.

Garantias:

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R$8.782 (R$8.145 em 31 de dezembro de 2019), registrado na rubrica, "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/06/2020	31/12/2019
US$ x R$	35,86%	4,02%
TJLP	2,48%	6,17%
SELIC	1,76%	5,96%
CDI	1,77%	5,96%
IPCA	0,10%	4,31%
LIBOR	1,13%	2,33%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2020
2021	2.217
2022	4.064
2023	2.189
2024	649
Após 2024	1.746
Total	**10.865**

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Divida	Saldos em 30/06/2020
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	448.295	60.000	(8.238)	10.091	-	-	510.148
IPCA	193.911	-	(5.298)	5.840	-	-	194.453
Gastos com captação	(4.239)	-	-	731	(183)	-	(3.691)
Marcação a mercado	22.589	-	-	-	-	1.728	24.317
Total do custo	**660.556**	60.000	(13.536)	16.662	(183)	1.728	725.227
Circulante	55.327						236.730
Não circulante	605.229						488.497

	Saldos em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Divida	Saldos em 31/12/2019
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	328.979	120.000	(27.364)	26.680	-	-	448.295
IPCA	186.383	-	(8.853)	16.381	-	-	193.911
Gastos com captação	(5.182)	-	-	1.389	(446)	-	(4.239)
Marcação a mercado	11.293	-	-	-	-	11.296	22.589
Total do custo	**521.473**	**120.000**	**(36.217)**	**44.450**	**(446)**	**11.296**	**660.556**
Circulante	7.823						55.327
Não circulante	513.650						605.229

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Venci-mento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	30/06/2020	31/12/2019						
Debentures 2ª Emissão 1ª Série	16.683	17.055	15/06/2017	15.173 / 15.173	IPCA + 5,60% a.a	jun/22	Final	2,86%
Debentures 2ª Emissão 2ª Série	14.973	15.312	15/06/2017	13.618 / 13.618	IPCA + 5,6601%a.a	jun/24	Final	2,89%
Debentures 3ª Emissão 1ª Série	13.056	12.711	15/10/2017	11.635 / 11.635	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	2,32%
Debentures 3ª Emissão 2ª Série	2.437	2.371	15/10/2017	2.169 / 2.169	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	2,43%
Debentures 3ª Emissão 3ª Série	4.546	4.414	15/10/2017	4.035 / 4.035	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	2,62%
Debentures 3ª Emissão 4ª Série	146.443	143.709	15/10/2017	142.161 / 142.161	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	1,91%
Debêntures 4ª Emissão	182.803	184.243	15/02/2018	18.000 / 18.000	CDI+1,00% a.a	fev / 21	Final	2,27%
Debêntures 5ª Emissão	142.758	142.048	15/09/2018	135.000 / 135.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	2,61%
Debentures 6ª Emissão 1º Série	72.117	72.204	10/06/2019	72.000 / 72.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	2,13%
Debentures 6ª Emissão 2º Série	48.079	48.139	10/06/2019	48.000 / 48.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	2,18%
Debentures 7ª Emissão	60.706	-	15/02/2020	60.000 / 60.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	2,24%
Custo de captação incorrido na contratação	(3.691)	(4.239)						
Marcação à Mercado de Dívida	24.317	22.589						
Total	**725.227**	**660.556**						

Em 15 de fevereiro de 2020 a Companhia efetuou a sua 7ª Emissão de Debêntures em moeda corrente, no valor de R$60.000, com vencimento em 15 de fevereiro de 2023 e remuneração de CDI mais 0,95% ao ano. Os recursos serão utilizados no fortalecimento do capital de giro da Companhia e a operação conta com o aval da controladora Energisa S/A.

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	**Trimestral e Anual**
EBTIDA Ajustado / Resultado Financeiro	Maior ou igual a: 2,5 em 2020 em diante	**Trimestral e Anual**
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,75 em 2020 4,0 em 2021 em diante	**Trimestral e Anual**

(*) Sem efeito dos ativos e passivos financeiros setoriais

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 29). Em 30 de junho de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de junho de 2020, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2020
2021	46.943
2022	78.768
2023	112.512
2024	144.524
Após 2024	105.750
Total	**488.497**

19. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019.

A Companhia, em conformidadecom o CPC 06 (R2) e em sua avaliação quanto ao ofício emitido, concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância com o que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos – IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao oficio, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os reflexos da adoção da nova norma CPC 06 (R2) são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldo em 30/06/2020
Arrendamentos operacionais - Imóveis	4	8,89%	4.288	832	(665)	148	(117)	4.486
Total			**4.288**					**4.486**
Circulante			1.776					1.285
Não circulante			2.512					3.201

Em 30 de junho de 2020, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2020
2021	866
2022	416
2023	274
2024	235
Após 2024	1.410
Total	**3.201**

20. Impostos e contribuições sociais

	30/06/2020	31/12/2019
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS (*)	58.013	71.384
Encargos sociais	7.874	3.441
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	12.819	2.781
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	8.646	3.589
Contribuições ao PIS e a COFINS	56.531	21.906
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	381	1.046
Pis e Cofins -Sobre atualização efeitos da redução do ICMS	4.232	3.944
Outros	1.665	2.613
Total	**150.161**	**110.704**
Circulante	128.030	89.640
Não circulante	22.131	21.064

(*) Inclui, R$13.840 (R$13.170 em 31 de dezembro de 2019) referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

21. Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e alguns a definição do valor do ICMS que será excluído da base de cálculo das contribuições.

Em maio de 2019 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região decisão favorável no processo da Companhia.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e baseando na melhor estimativa da Administração, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar no ativo não circulante de R$425.311 (R$389.900 em 31 de dezembro de 2019) e passivo não circulante de R$420.964 (R$385.843 em 31 de dezembro de 2019), líquido de honorários devidos aos advogados e de tributos. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Eventual mudança, ou limitação, do entendimento do STF, decorrente do julgamento dos embargos de declaração pelo STF, refletirá nos valores de ativo e passivo constituídos.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/06/2020		31/12/2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Tributos a recuperar Pis e Cofins – Efeitos da redução do ICMS	425.311	-	389.900	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins (*)	-	420.964	-	385.843
Total do ativo e passivo não circulante	**425.311**	**420.964**	**389.900**	**385.843**

Demonstração do resultado do período	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Receita operacional bruta				
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins – outros passivos	(14.213)	(29.198)	(281.919)	(281.919)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo Pis e Cofins – tributos a recuperar	14.213	29.198	281.919	281.919
Resultado financeiro				
Outras Receitas financeiras				
Atualização dos Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	2.892	6.211	77.749	77.749
Outras Despesas financeiras				
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	(2.892)	(6.211)	(77.749)	(77.749)
Resultado apurado	-	-	-	-

(*) Deduzidos de R$4.347 (R$4.057 em 31 de dezembro de 2019), referente aos custos com advogados e tributos.

22. Encargos setoriais

	30/06/2020	31/12/2019
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	613	672
Ministério de Minas e Energia – MME	307	336
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL	4.751	3.840
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D[1]	13.896	12.005
Programa de Eficiência Energética – PEE[1]	18.341	16.697
Total	**37.908**	**33.550**
Circulante	18.523	16.794
Não circulante	19.385	16.756

[1] Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida obrigações especiais.

23. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais.

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista e fiscal.

Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30/06/2020	31/12/2019
Saldos iniciais - não circulante - 31/12/2019 e 31/12/2018	**3.478**	**23.307**	**97**	**26.882**	**27.478**
Constituições de Provisões	3	1.991	-	1.994	11.540
Reversões de provisões	(788)	(762)	(1)	(1.551)	(6.040)
Pagamentos realizados	(121)	(3.787)	-	(3.908)	(6.837)
Atualização monetária	22	124	3	149	741
Saldos finais - não circulante - 30/06/2020 e 31/12/2019	**2.594**	**20.873**	**99**	**23.566**	**26.882**
Cauções e depósitos vinculados (*)				(5.527)	(6.739)

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R$23.282 (R$22.787 em 31 de dezembro de 2019). Deste total, R$17.755 (R$16.048 em 31 de dezembro de 2019) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perdas ser possível ou remoto.

Trabalhistas:
A maioria das ações tem por objeto (i) verbas contratuais/legais (horas extras, danos morais, jornada de trabalho, diferença salarial), (ii) indenização (danos morais e materiais) e (iii) responsabilidade subsidiária (13º salário, verbas rescisórias e contratuais).

Cíveis:
Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores (cobrança por irregularidade, reclamação de consumo, suspensão de fornecimento, danos elétricos/queima de equipamentos, entre outros).

Fiscais:
A maioria das ações tem por objeto discussões relacionadas a tributos IPTU.

Os processos relacionados a IPTU tramitam na comarca de Cabedelo, onde se discute questões relacionadas a desapropriação de lotes pelo DNIT. Aguardando análise pericial.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018	**12.629**	**156.242**	**88.253**	**1.619**	**258.743**	**724.011**
Novos processos	773	38.727	800	-	40.300	55.853
Mudança de prognósticos e valor pedido	-	(27.238)	27.552	-	314	(189.585)
Encerramento	(691)	(7.136)	-	-	(7.827)	(360.198)
Atualização monetária	77	915	1.793	31	2.816	28.662
Saldo final - 30/06/2020 e 31/12/2019	**12.788**	**161.510**	**118.398**	**1.650**	**294.346**	**258.743**

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas:

Ações judiciais de natureza trabalhistas na condição de réu referem-se a discussões de ex-empregados que requerem recebimento de horas extras, complementação de adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias.

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza do valor; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia.

Principais processos:

Ação 0002664-83.2015.815.0131 com valor envolvido de R$55.210 (R$54.881 em 31 dedezembro de 2019), processo onde se discute questões relacionadas a rescisão contratual (ação anulatória proposta pela Cooperativa de Eletrificação Rural). O autor questiona a transferência da rede de eletrificação realizada entre a Cervap e a Energisa, requerendo a nulidade da escritura pública de transação entre as empresas e de todos os atos decorrente da mesma.

Fiscais

Ações de natureza tributária referem-se basicamente aos seguintes objetos: (i) exigência de ICMS decorrente da glosa de créditos na qual se questionam os débitos constituídos nos Autos de Infrações referente ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2015. Tais débitos decorrem da glosa do crédito de ICMS, pois o Estado da Paraíba elega que o crédito do ICMS na aquisição de Ativos Imobilizado somente era possível até o ano de 2009. A partir de 2010, as normas contábeis passaram a exigir a escrituração das novas aquisições no Ativo Intangível, que não daria direito ao crédito e(ii) exigência do IRPJ e CSLL decorrente da glosa de despesas.

24. Patrimônio líquido

24.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R$576.055 (R$571.866 em 31 de dezembro de 2019) está representado por 918.160 ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 20 de maio de 2020 foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no montante de R$4.189, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital - Incentivo Fiscal SUDENE– Reinvestimento, passando o capital social a ser de R$576.055.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 6.000 mil ações, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

24.2 Reserva de lucros- reserva de incentivos fiscais (imposto de renda)

A Companhia, por atuar no setor de infraestrutura na região Nordeste, obteve a redução do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 629, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo nº 197/2012, Oficio SUDENE nº 1.957 de 12/12/2012, Despacho Decisório nº 128 DRF/JPA de 23 de maio de 2013 e Ato Declaratório nº 11 de 09 de outubro de 2017, que impõe algumas obrigações e restrições:

(i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;

(ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos, com aprovação em AGO/AGE; e

(iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reservas de lucros – reserva de incentivos fiscias

(imposto de renda). No período findo em 30 de junho de 2020 a Companhia apurou R$32.852 (R$66.558 em 31 de dezembro de 2019) de redução de imposto de renda.

24.3 Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos à conta de dividendos adicionais propostos, referente ao lucro liquido do exercício de 2019, no montante de R$108.894, equivalentes a R$118,6000250501 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 03 de abril de 2020, com base na posição acionária da Companhia em 12 de março de 2020.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 25 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 29 de fevereiro de 2020, no montante de R$55.198, equivalentes a R$60,117694116400 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 28 de abril de 2020.

25. Receita operacional

	30/06/2020				30/06/2019			
	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2020 à 30/06/2020	01/01/2020 à 30/06/2020	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2019 à 30/06/2019
	Nº de consumidores	MWh	R$	R$	Nº de consumidores	MWh	R$	R$
Residencial	1.201.128	975.985	310.594	676.176	1.180.630	907.217	346.148	702.368
Industrial	3.860	84.029	24.954	55.291	3.869	135.202	40.424	84.646
Comercial	94.455	321.143	101.897	240.534	94.436	369.063	143.796	288.732
Rural	136.246	151.737	32.236	70.613	134.802	134.990	30.182	63.986
Poder Público	16.827	113.650	34.936	81.530	16.443	131.263	51.164	97.770
Iluminação Pública	757	126.610	26.629	55.227	728	136.147	31.886	62.367
Serviço Público	1.001	108.974	22.512	46.104	1.101	103.354	23.771	46.296
Consumo Próprio	297	2.189	-	-	270	1.973	-	-
Subtotal	**1.454.571**	**1.884.317**	**553.758**	**1.225.475**	**1.432.279**	**1.919.209**	**667.371**	**1.346.165**
Suprimento de energia a concessionária	-	42.134	20.091	27.661	-	43.551	42.585	127.545
Fornecimento não faturado líquido	-	(20.747)	(20.973)	(19.327)	-	(977)	1.381	2.040
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	85	-	25.191	54.067	61	-	25.372	49.507
Receita de construção da infraestrura (1)	-	-	42.035	80.710	-	-	35.159	63.985
Penalidades regulatórias	-	-	(1.415)	(3.232)	-	-	(1.555)	(3.404)
Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins – outros passivos	-	-	(14.213)	(29.198)	-	-	(281.919)	(281.919)
Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins – tributos a recuperar	-	-	14.213	29.198	-	-	281.919	281.919
Outras receitas operacionais	-	-	3.131	7.882	-	-	4.675	7.910
Valor justo ativo indenizável da concessão	-	-	(2.173)	1.464	-	-	4.451	11.361
Constituição e amortização - CVA Ativa e Passiva	-	-	(14.139)	(27.932)	-	-	(6.915)	(29.891)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	86.205	136.380	-	-	44.131	90.480
Total - receita operacional bruta	**1.454.656**	**1.905.704**	**691.711**	**1.483.148**	**1.432.340**	**1.961.783**	**816.655**	**1.665.698**
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	149.143	318.731	-	-	166.787	336.267
PIS	-	-	10.690	23.098	-	-	12.500	25.057
COFINS	-	-	49.243	106.394	-	-	57.577	115.423
ISS	-	-	159	334	-	-	204	360
Deduções bandeiras tarifária – CCRBT (2)	-	-	(1.451)	(1.624)	-	-	328	8.668
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	1.692	3.644	-	-	1.988	4.086
Encargos do consumidor - PROCEL	-	-	423	911	-	-	497	1.022
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	17.954	35.909	-	-	38.724	75.383
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	-	-	847	1.822	-	-	994	2.043
Fundo Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - FNDCT	-	-	847	1.822	-	-	994	2.043
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	423	911	-	-	497	1.022
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia elétrica – TFSEE	-	-	727	1.454	-	-	659	1.318
Total - deduções da receita operacional	**-**	**-**	**230.697**	**493.406**	**-**	**-**	**281.749**	**572.692**
Total - receita operacional líquida	**1.454.656**	**1.905.704**	**461.014**	**989.742**	**1.432.340**	**1.961.783**	**534.906**	**1.093.006**

(1) A receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(2) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL, por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

A ANEEL, através do Ofício nº 185 de 08/04/2015, com alteração efetuada pelo Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016, estabeleceu novos procedimentos contábeis para registro das Receitas adicionais das bandeiras tarifárias. Pela alteração proposta, os montantes das bandeiras passam a ser registrados nas rubricas Encargos do consumidor - Bandeira Tarifária e Reembolso do Fundo CDE - Bandeira Tarifária. Pela alteração proposta, os montantes das bandeiras passam a ser registrados na receita operacional.

As receitas auferidas pela Companhia referentes às bandeiras tarifárias no período foram de R$1.758 (R$3.749 em 30 de junho de 2019), repassado à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias CCRBT o montante de R$1.624 (R$8.668 em 30 de junho de 2019). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado do período findo em 30 de junho de 2020 foi de R$3.382 (R$4.919 em 30 de junho de 2019).

26. Energia Elétrica Comprada para Revenda

	MWH (**)		R$			
	30/06/2020	30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Energia de leilão	1.343.198	1.366.704	117.732	262.069	124.741	283.271
Energia bilateral	218.880	225.744	31.658	63.317	31.728	62.055
Cotas de Angra REN 530/12	74.783	73.688	10.743	21.539	10.198	18.530
Energia de curto prazo – CCEE (*)	53.773	17.435	24.335	52.746	78.326	163.520
Cotas Garantia Física-Res. Homol. ANEEL 1410/2013 - Anexo I	577.235	627.861	35.029	69.881	32.858	68.349
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	41.845	42.729	7.379	14.757	8.857	17.713
Energia de Reserva - ERR	-	-	5.712	5.712	7.259	7.259
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(19.385)	(41.051)	(19.232)	(39.402)
Total	**2.309.714**	**2.354.161**	**213.203**	**448.970**	**274.735**	**581.295**

(*) Inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu.

(**) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

27. Lucro por ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado do período atribuível a respectiva quantidade de ações ordinárias e preferenciais em circulação.

	30/06/2020	30/06/2019
Lucro líquido do período	152.171	156.356
Média ponderada das ações em milhares	918	918
Lucro líquido básico e diluído por ação - R$(*)	165,73	170,29

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

28. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual 30/06/2020	Prêmio Anual 31/12/2019
Riscos Operacionais	07/11/2020	90.000	616	603
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2020	90.000	467	467
Auto Frota	23/10/2020	Até R$360 /veículo	231	228
Vida em Grupo e Acidentes pessoais (*)	31/01/2021	110.199	320	261
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2021	75.000	36	36
Transporte nacional	04/04/2021	Até R$2.000 /veículo	13	10
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo – R.E.T.A (Drones)	12/01/2021	228/drone	1	1
			1.684	**1.606**

(*) Importância segurada relativa ao mês de junho/2020 e prêmio anualizado.

29. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e respectivos ganhos no resultado do período foram de R$1.464 (R$11.361 em 30 de junho de 2019), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgados na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/06/2020 Contábil	30/06/2020 Valor justo	31/12/2019 Contábil	31/12/2019 Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		137.819	137.819	61.863	61.863
Consumidores e concessionárias		360.905	360.905	398.480	398.480
Ativos financeiros setoriais		73.605	73.605	128.399	128.399
		572.329	**572.329**	**588.742**	**588.742**
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	86.431	86.431	109.136	109.136
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	664.949	664.949	640.976	640.976
Instrumentos financeiros derivativos	2	35.766	35.766	65.807	65.807
		787.146	**787.146**	**815.919**	**815.919**

PASSIVO	Nível	30/06/2020 Contábil	30/06/2020 Valor justo	31/12/2019 Contábil	31/12/2019 Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		142.103	142.103	170.590	170.590
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		908.406	912.383	880.893	878.754
Arrendamentos operacionais		4.486	4.486	4.288	4.288
Passivos financeiros setoriais		90.787	90.787	99.135	99.135
		1.145.782	**1.149.759**	**1.154.906**	**1.152.767**
Valor justo por meio de resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	-	1.178	1.178
		-	**-**	**1.178**	**1.178**

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em 01 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Em 30 de junho de 2020 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como "hedge" foi impactado em R$1.728 (R$3.790 em 30 de junho de 2019) e reconhecidos no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no primeiro semestre de 2020, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2020, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período, o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R$208 (R$1.075 em 30 de junho de 2019) e reconhecidos no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

- **Incertezas**

Os valores foram estimados na data das informações financeiras ingtermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

- **Administração financeira de risco**

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (disponível no website da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

	30/06/2020	31/12/2019
Dívida (a)	908.406	880.893
Caixa e equivalente de caixa	(137.819)	(61.863)
Dívida líquida	770.587	819.030
Patrimônio líquido	918.870	930.563
Índice de endividamento líquido	0,84	0,88

(a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.
As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		133.564	-	-	-	8.539	142.103
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas	4,98%	77.319	353.902	248.098	323.759	60.210	1.063.288
Instrumentos Financeiros Derivativos		(1.960)	(3.123)	(6.380)	(14.748)	(9.555)	(35.766)
Total		**208.923**	**350.779**	**241.718**	**309.011**	**59.194**	**1.169.625**

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas

com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do Grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sidos recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito conforme apresentado abaixo:

	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	137.819	61.863
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	86.431	109.136
Consumidores e concessionárias	5	360.905	398.480
Ativos financeiros setoriais	8	73.605	128.399
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	664.949	640.976
Instrumentos financeiros derivativos	29	35.766	65.807

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás, Banco do Nordeste e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período de 30 de junho de 2020 com alta de 35,86% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R$5,476/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de junho de 2020 era de 28,14%, enquanto em 31 de dezembro de 2019 era de 10,37%.

Do montante Consolidado das dívidas bancárias e de emissões da Companhia, excluído os efeitos dos custos a apropriar, em 30 de junho de 2020 de R$912.682 (R$885.229 em 31 de dezembro de 2019), (R$178.253 em 31 de dezembro de 2019) estão representados em dólares conforme nota explicativa nº 17. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Em 30 de junho de 2020 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo circulante	5.083	19.308
Ativo não circulante	30.683	46.499
Passivo circulante	-	1.178

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de "hedge" e não reflete a expectativa da Administração.

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X EPB	15.173	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EPB	13.618	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	11.635	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	2.169	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	4.035	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Safra x EPB	135.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como "fair value hedge", vigentes em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2020	31/12/2019		30/06/2020	31/12/2019
Dívida designada para "Fair Value Option"	-	145.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	-	(178.233)
Swap Cambial (Derivativo)	-	145.000	**Posição Ativa**		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	-	178.233
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	-	(145.828)
			Posição Líquida Swap	-	32.405
			Posição Líquida Dívida + Swap	**-**	**(145.828)**

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa pré-fixada dos empréstimos como "hedge" de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2020	31/12/2019		30/06/2020	31/12/2019
Dívida (Objeto de Hedge)*	181.630	181.630	Taxa Pré-Fixada	(219.188)	(216.943)
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	181.630	181.630	**Posição Ativa**		
			Taxa Pré-Fixada	219.182	216.935
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(183.416)	(184.711)
			Posição Líquida Swap	35.766	32.224
			Posição Líquida Dívida + Swap	(183.422)	**(184.719)**

(*) Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.
A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Analise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

(a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2020, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(181.630)		(181.630)	(181.630)	(181.630)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos – CDI	219.182		219.182	219.182	219.182
Variação	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI + TJLP	(183.416)		(183.416)	(192.052)	(200.638)
Variação	-		-	(8.636)	(17.222)
Subtotal	35.766		35.766	27.130	18.544
Total Líquido	(145.864)		(145.864)	(154.500)	(163.086)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2020 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 1,77%, TJLP = 2,48% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R$mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	200.972	Alta do CDI	4.019	5.024	6.029
Instrumentos financeiros passivos:					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(678.118)	Alta CDI	(13.562)	(16.953)	(20.343)
	(218.770)	Alta IPCA	(219)	(274)	(329)
Subtotal (**)	(896.888)		(13.781)	(17.227)	(20.672)
Total	**(695.916)**		**(9.762)**	**(12.203)**	**(14.643)**

(*) Considera o CDI de 30 de junho de 2021 (2,00 % ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2020 e IPCA 0,10%.
(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R$15.794.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

30. Benefícios pós emprego

a) Plano de suplementação de aposentadoria e pensões

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, dois na modalidade de benefício definido, sendo um plano saldado, e dois de contribuição definida, estando apenas um plano aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

Os planos de benefícios previdenciários mantidos pela Energisa PB eram administrados até agosto de 2018 pela FUNASA – Fundação Saelpa de Seguridade Social, pessoa jurídica de direito privado, com funcionamento autorizado pela Portaria nº3.949, de 25/02/1987 do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar, incorporada naquela data, mediante Portaria Autorizativa PREVIC nº 277 de 02/04/2018, pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24/10/2003, do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar.

Em 31 de julho de 2015, a Companhia firmou com a FUNASA contrato de assunção de dívida no montante de R$4.994, correspondente ao valor dos recursos necessários para equacionar o déficit técnico e à capitalização das demais insuficiências de reservas matemáticas do Plano Saldado Funasa (PS). O valor da dívida foi parcelado em 173 parcelas de R$29 (Tabela SAC com juros apurado e pagos mensalmente), caso os juros sejam inferiores a taxa atuarial, será utilizado a taxa atuarial para cálculo da parcela mensal a ser paga. O saldo em 30 de junho de 2020 é de R$3.318 (R$3.492 em 31 de dezembro de 2019), registrado em empréstimos e financiamentos (vide nota explicativo nº 17).

O plano de fundo de pensão – ajuste atuarial tem registrado na demonstração de resultado o montante de R$5.080 em 30 de junho de 2019, reconhecidos com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente.

O plano de benefícios de contribuição definida (CD), único aberto ao ingresso de novos participantes, administrado pela EnergisaPrev-Fundação Energisa de Previdência, por ser de modalidade contribuição definida puro, tem seus benefícios de riscos totalmente terceirizados com seguradora.

Dessa forma, planos nessa modalidade, não estão sujeitos à avaliação atuarial no âmbito do CPC 33.

No período findo em 30 de junho de 2020 a despesa de patrocínio desses planos foi de R$4.548 (R$5.776 em 30 de junho de 2019), registrado na rubrica de entidade de previdência privada.

b) Plano de saúde

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS (Central Nacional Unimed - CNU e SulAmérica). No caso de rescisão e ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano de 6 meses até 5 anos no máximo desde que assumam a totalidade do custeio, conforme legislação, não cabendo a Companhia, qualquer vínculo e ou obrigação pós-emprego com esses empregados. No período findo em 30 de junho de 2020 as despesas com o plano de saúde foram de R$3.566 (R$3.363 em 30 de junho de 2019). Inclui R$158 referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2020	2021	2022	2023	Após 2023
2020 a 2054	372.344	731.772	622.959	677.672	12.465.371

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de junho 2020, homologados pela ANEEL.

32. Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são como seguem:

	30/06/2020	31/12/2019
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	22.733	69.134
Ativo financeiro indenizável da concessão – Valor justo ativo indenizável	1.464	24.296
Atividades operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	10.344	11.259
Adição/baixas - arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	715	5.594
Tributos a recuperar - Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	35.411	389.900
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	10.344	11.259
Liquido - Intangível - CPC 06 (R2)	715	5.594

33. Ataque cibernético

Os sistemas computacionais operacionais da Companhia sofreram ataque cibernético em 28 de abril de 2020, deflagrado por hackers, tendo sido completamente superado e as ações de reforço a estruturas de tecnologia e neutralização de novas ataques cibernéticos foram implementadas. A Companhia contratou consultores especializados em mapeamento de soluções de tecnologia com expertise também em trabalhos forenses e até o momento não foi identificado "captura" de informações seja operacional ou financeira da Companhia.

Adicionalmente, ressalta-se que o evento não proporcionou qualquer impacto na elaboração das Informações financeiras trimestrais ora apresentadas.

34. Evento subsequente

Empréstimo da CONTA COVID-19

Em 18 de maio de 2020, foi instituído pelo Decreto nº 10.350/2020 a criação da CONTA-COVID, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" – CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950/2020, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A, adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme artigo 8º da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID serão incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

A Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no valor máximo de R$86.992, destinados a cobertura total dos itens financeiros setoriais, dos quais R$61.996 foram disponibilizados em 31 de julho de 2020, R$11.637 em 12 de agosto de 2020, conforme despachos ANEEL nº 2.177 e 2.353 de 24 de julho e 11 de agosto de 2020, respectivamente, e o saldo remanescente estimado de R$13.359 será recebido entre os meses de setembro de 2020 a janeiro de 2021.

Conselho de Administração

Ivan Müller Botelho
Presidente

Ricardo Perez Botelho
Vice-Presidente

Marcílio Marques Moreira
Conselheiro Independente

André La Saigne de Botton
Conselheiro Independente

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Conselheiro Independente

Marcelo Silveira da Rocha
Conselheiro

Maurício Perez Botelho
Suplente

Diretoria Executiva

Ricardo José Charbel
Diretor Presidente

Mauricio Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Jairo Kennedy Soares Perez
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Cortes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC-MG 042523/O-7 "S" PB

Rosilda Régis Vieira da Costa
Contadora
CRC/PB 003764/O-8

Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras trimestrais

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.
João Pessoa - PB

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9